





<u>PROJ</u>ĘTO DE LEI N° <u>53 ↓</u>/2024.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1-ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2-ÀS comissões de:

8.
b.
c.
EMPO PAYd.

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação El Shadai de Paragominas/PA, pelos relevantes serviços que presta à sociedade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a **Associação El Shadai de Paragominas**, CNPJ nº 04.186.723/0001-88, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 324, bairro Centro, CEP nº 68.325-150, na cidade de Paragominas, nesse estado.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos, 2° e 5° da Lei Estadual n°4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda em 10 de setembro de 2024.

JOSUÉ PAIVA Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

A Associação El Shadai de Paragominas, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 324, bairro Centro, CEP nº 68.325-150, na cidade de Paragominas, nesse estado é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, sob o CNPJ nº 04.186.723/0001-88, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Importante registrar aqui que essa entidade desenvolve com muito sucesso o **Projeto Amigo da Música**, desde fevereiro de 2006, e trata-se de uma ação voltada ao atendimento de CRIANÇAS e ADOLESCENTES em situação de risco; onde elas recebem instrução de iniciação Musical. (Teclado, Flauta doce, Bateria, etc.)

Esse projeto teve início no ano de 2006, e durante este período já atendeu mais de 520 Crianças e Adolescentes de Paragominas em parceria social com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Paragominas.

Um dos objetivos deste projeto é focar numa perspectiva ocupacional para esses alunos e principalmente para uma futura profissão.

A ASSOCIAÇÃO EL SHADAI DE PARAGOMINAS, dentre suas várias finalidades, citamos, conforme seu estatuto, algumas abaixo:

- I Prestar serviços à comunidade nas áreas de assistência social, saúde, educação básica e cursos profissionalizantes, cultura, turismo, e preservação do meio ambiente, da ciência, tecnologia e das questões do município;
- II Promover projetos e ações sociais voltados para a dinamização da música e da cultura;





 III – Implantar e manter, em parcerias com órgãos governamentais e não governamental, centros educacional, cultural e ambiental;

IV - Promover a qualificação profissional;

V - Apoiar e orientar novos talentos na área cultural e da literatura.

VI - Promover ações educacionais para a sociedade;

Importante ressaltar que a Associação El Shadai de Paragominas participa ativamente em parceria com o poder público municipal, de ações sociais no município de Paragominas e região da Belém-Brasília, levando solidariedade e cidadania para a população local.

Face ao exposto, anexamos à esta propositura, os documentos anexos:

- 1) Cópia do Cartão do CNPJ da entidade;
- 2) Cópia autenticada do Estatuto Social;
- 3) Cópia autenticada da Ata de Fundação;
- 4) Cópia autenticada da Ata da Diretoria atual;
- 5) Lista de presença da AGO do dia 14/03/2024 (eleição da diretoria atual)
- 6) Cópia do comprovante de endereço da sede da entidade;
- 7) Edital de convocação d AGO para o dia 14/03/2024;
- 8) Cópia dos documentos do atual presidente;
- 9) Breve Histórico da entidade.

Diante das informações acima, solicito aos nobres deputados que aprovem tal propositura para que a Associação EL SAHADAI DE PARAGOMINAS seja reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, como é de seu merecimento.

Deputado Estadual **JOSUÉ PAIVA** Líder do Republicanos na Alepa